



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



PARECER JURÍDICO Nº 115/2023

EMENTA: PARECER JURÍDICO FINAL. CARTA CONVITE. LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 22 DA LEI Nº 8.666/93. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA FRANGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

Vieram os autos do procedimento licitatório à esta Assessoria Jurídica, para fins de análise jurídica da legalidade do processo licitatório, cujo objeto contratação de empresa especializada para aquisição de ração para frango para atender a secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento rural do município de Rorainópolis/RR.

O procedimento adotado é o correto e atende aos andamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

Conforme se denota da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços, estiveram presentes os concorrentes, E C S ANDRADE & CIA LTDA, MONTE RORAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DIMENSÃO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA escolhida a proposta do licitante, E C S ANDRADE & CIA LTDA, que apresentou o menor preço.

Os documentos foram devidamente apresentados e sua veracidade verificada pela Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos - formais, tendo em vista a conformidade da Carta Convite nº 059/2023 com a lei licitações, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente a homologação.

É o parecer!

Rorainópolis – RR, 02 de junho de 2023.

CLEBER SILVA VERAS
OAB/RR 2173
PROCURADOR MUNICIPAL

COPIA
EM BRANCO